

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0007421-26

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

7.421

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

DATA: 12.9.1978

Um terreno situado neste distrito, município e comarca, em Eldorado, - constituído por parte da chacara número tres, da gleba C, do Jardim - Yamberê, medindo 12,50 metros de frente para a rua Poacá; da frente - aos fundos, de ambos os lados, mede 40,00 metros, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00 metros quadrados confina de um lado com Wlademar Machado Cesar; de outro com terras - agora de Mario Sergio Cesar, compromissado a Prudente de Melo Sampaio, e pelos fundos com Serafim Teixeira de Mello e sua mulher, lançado pe la Prefeitura Municipal local, sob nº 35.27.003-00/0, como lote I, sub divisão da chacara nº 3 da quadra C, do Jardim Yamberê.-

PROPRIETARIOS: AURELIO DA COSTA GONÇALVES e sua mulher ESTER MARTINS-GONÇALVES, portugueses, proprietários, casados no regime da comunhão-de bens anteriormente ao advento da lei 6515/77, portadores das identidades RG. nºs. 1.680.542 e 2.424.503, respectivamente, inscritos no CPF. sob o nº 117.877.918/15, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Estado de Israel nº 392.-

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 4.561 deste registro.-

DATA: 12.9.1978

R.1 - Por escritura de 19 de julho de 1978, do 2º Cartório de Notas - desta cidade, livro 97, fls. 117, os proprietários transmitiram a PRU DENTE DE MELO SAMPAIO, brasileiro, casado no regime da comunhão de - bens antes da lei nº 6515/77 com Enedina Cardoso de Souza Sampaio, do comercio, portador da identidade RG. nº 1.213.653, inscrito no CPF. - sob nº 045.336.078/53, residente e domiciliado em São Paulo, à rua - Alexandrino da Silveira Bueno nº 3, apto. 32, Cambuci, pelo valor de Cr\$. 60.000,00 - valor venal Cr\$. 60.000,00 - o imóvel objeto da ma trícula. Eu Ronaldo Correia (Ronaldo Correia), escrevente habili tado, a datilografei. Eu J. Castilho Junior (Joviniano de Casti lho Junior), Oficial, conferi e subscrevi.-

R.02 - Em 23 de março de 2007.

Ref. prenotação n. 92.778, de 20 de março de 2007.

.....-(continua no verso).....

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 08 de março de 2007, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, Sr. Vidal Machado Santana, extraída dos autos n. 1.328/2005, da ação de reclamação trabalhista, requerida por JOSÉ EDUARDO CASTILHO, RG n. 21.892.156-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.667.448-66, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Avenida Doria n. 132, Vila Alexandria, São Paulo-SP, em face de SAMPAIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ(MF) n. 52.730.017/0001-06, o imóvel foi **PENHORADO**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 49.227,40 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário: JOSÉ EDUARDO CASTILHO, qualificado. (Microfilme n. 92.778).

Patricia Alves de Oliveira
Escritor

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
PATRICIA

AV.03 – Em 15 de abril de 2020.

Ref. prenotação nº 169.074, de 27 de fevereiro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 26 de fevereiro de 2020, pela Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 1023531-31.2019.8.26.0100, da ação de execução civil, requerida por **RONY SUSSKIND**, CPF(MF) nº 263.582.038-43, em face de **PRUDENTE DE MELO SAMPAIO JUNIOR**, CPF(MF) nº 011.216.598-29 e de **EMANUEL DE MELO SAMPAIO**, CPF(MF) nº 011.216.568-03, os direitos de aquisição dos imóveis objetos desta matrícula e da matrícula nº 12.368, deste Registro, foram **PENHORADOS** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.069.179,53 (um milhão sessenta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). (Microfilme nº 169.074).

Selo digital.1198003210169074NGXQ9T204

Uitalo Bruno da Silva
Escritor

AV.04 – Em 27 de agosto de 2021.

Ref. prenotação nº 178.371, de 17 de agosto de 2021..

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202108.1710.01770260-1A-730, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de agosto de 2021, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário **PRUDENTE DE MELO SAMPAIO**, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10017337720195020085, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 178.371).

Continua na ficha 02

matrícula

7.421

ficha

02

Diadema, 27 de agosto de 2021

Selo digital.119800331017837159UI5Y218


Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrivente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital